MUNICIPAL DE CASCAVEL
13/07/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 834 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal estudos para a construção de uma nova escola ou readequação da já existente Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1 . Propõe que o Poder Executivo por meio da Secretaria de Obras, estudos para a construção de uma nova escola ou readequação da já existente Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos no bairro Pioneiros Catarinense.

Justificativa:

A comunidade do bairro acima citado, nos procurou solicitando a construção de uma nova escola ou reforma na Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos com as adequações necessárias na estrutura, pois a escola não supre as necessidades da comunidade local.

Como defende o Estatuto da Criança e do Adolescente:

> *"Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:*
>
> *I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;"*

Neste sentido, a criança e o adolescente tem os seus direitos garantidos pelo artigo 277 da Constituição Federal:

*"Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação (...)".*

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB